



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 343 DE 27 DE MARÇO DE 1972.

Revoga a Lei nº 277, de 19 de janeiro de 1970, que autorizou o Executivo a fazer cessão gratuita de um lote de terreno situado nesta cidade ao Clube dos Sub-Tenentes e Sargentos do 2º Batalhão de Engenharia de Combate do Pindamonhangaba.

F A Ç O S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica revogada a Lei 277, de 19 de janeiro de 1970.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 27 de março de 1972.

  
Gilson Teixeira Leite  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Seção de Expediente do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 27 de março de 1972.

  
Eliete de Oliveira Lopes  
Chefe da Seção de Expediente